



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI Nº 26 /2019

Que dispõe sobre Mão Única o tráfego de veículos na Avenida Fernando Guilhon, sentido Jardim das Araras Rodovia Transamazônica e dá outras providências.

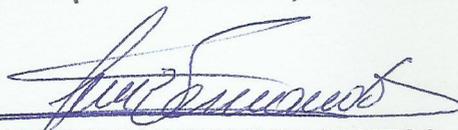
Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba aprovou e eu Prefeito Municipal de Itaituba sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinado MÃO ÚNICA, o tráfego de veículos na Avenida FERNANDO GUILHON, no sentido Jardim das Araras Rodovia Transamazônica, com estacionamento de ambos os lados.

Art. 2º A COMTRI, órgão municipal responsável pela organização do Tráfego no município de Itaituba ficará responsável pela sinalização indicativa e orientação do tráfego de MÃO ÚNICA nesta rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, em 11 de Março de 2019


LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS
VERADOR PENINHA MDB


Taiane de Araujo Melo
Assessor de Gabinete Parlamentar
Matricula: 120146-8

1103/2019
11:17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº /2019

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras

A mudança no trafego de veículos em nossa cidade foi uma iniciativa correto deste poder, pois sabemos que com a chegada de grandes projetos em nossa região, aumentou bastante o numero de veículos em nossa cidade, assim como também o número de acidentes de transito.

Inicialmente, quando mudamos para Mão Única algumas ruas e Travessas, houve reclamação, porém ao passar do tempo, estamos vendo que foi uma iniciativa certa deste poder com o apoio dos órgãos de trânsito esta mudança para mão única.

Isto, sem duvida podemos ver que diminuiu bastante o numero de acidentes e como foi uma iniciativa boa, temos que continuar tomando estas medidas para melhorar nosso trânsito.

Hoje, estamos apresentando projeto de lei transformando em MÃO ÚNICA as Avenidas Fernando Guilhon e Transamazônica. Com certeza também será mais segurança para quem trafegar por estas duas ruas. Não terá a preocupação de estão olhando para um lado e para o outro para ver se vem algum veiculo. Esta medida visa maior segurança e tranquilidade para a trafegabilidade em nossas ruas, o que vem dando certo pelo Brasil a fora e aqui mesmo em Itaituba.

Este é a nossa justificativa ao projeto de Lei.